

SÓCIO INDIVIDUAL / SÓCIO ESTUDANTE

Nome:		B.I. N.º:	Arquivo:
Endereço Pessoal:		Bairro:	
Município:	Cidade:	Província:	
Cód. Postal:			
Tel.:	Fax:	Tlm.:	
E-mail:	N.º de Identificação Fiscal:	Data de Nascimento: ___/___/___	
Filiação:			
Formação Académica:			
Instituto:		Faculdade/Departamento:	
Endereço:		Bairro:	
Município:	Cidade:	Província:	
Cód. Postal:			
Assinatura: _____		Data: ___/___/___	

A A.A.M.G.A. garante a confidencialidade dos dados constantes desta ficha.

RESERVADO AOS SERVIÇOS DA A.A.M.G.A.

Cartão N.º: _____	Emitido em: ___/___/___	Sócio N.º: _____	_____
Admitido em: ___/___/___	Assinatura: _____	Nome _____	Cargo _____

DEVOLVER A: A.A.M.G.A., Endereço: Rua Major Kanhangulo nº504 (instalações da Infortel junto à estação central dos Caminhos de Ferro de Luanda), Bungo Luanda, Angola

Telefones: 941 575 726 (secretariado) / 924 122 871 (Telmo dos Santos-Secretário Geral)

E-mail: geral@aamga.co.ao Site: www.aamga.co.ao

REGULAMENTO SÓCIO INDIVIDUAL – QUOTA ANUAL AKZ 12.000,00

IBAN BFA (AKZ) da Associação Angolana de Manutenção e Gestão de Activos -AAMGA: **AO06 000600001813887230111**

- A inscrição de cada membro só será confirmada após a boa cobrança da respectiva quota anual.

Pretendo tornar-me **Sócio Individual** da Associação Angolana de Manutenção e Gestão de Activos, de acordo com o Regulamento a seguir indicado:

Regulamentando e definindo as regras e condições de admissão a membro Individual da Associação Angolana de Manutenção e Gestão de Activos e tendo em conta os Estatutos, nomeadamente o N.º1 do Artigo 5.º, fica esta admissão disciplinada pelo presente regulamento:

1 - Poderão ser admitidos como membros Individuais da AAMGA todas as pessoas que:

1.1 - Tenham exercido ou exerçam a sua actividade na área da Manutenção ou, não tendo exercido tenham publicado trabalhos neste domínio ou exerçam funções docentes nesta matéria. Exerçam ou tenham exercido actividade profissional em actividades de fronteira com a Manutenção.

1.2 - Possuam formação académica igual ou superior ao grau de Bacharel.

1.3 - Não possuindo a formação exigida no ponto anterior, desempenhem funções equiparadas às exercidas por Licenciados e Bacharéis devendo, neste caso, essa situação ser atestada por uma empresa ou organismo ou por dois membros na plenitude dos seus direitos.

2 - A admissão de membro Individual far-se-á por proposta à Direcção, que deliberará pela aceitação ou rejeição da proposta.

Os Sócios Individuais recebem 1 número da Revista.

Este regulamento foi aprovado em reunião de Direcção da AAMGA.

REGULAMENTO SÓCIO ESTUDANTE – Igual ao Regulamento para Sócio Individual, excepto no preço. AKZ 6.000,00